

Zimbra**gleyson.moraes@tre-go.jus.br****ESCLARECIMENTOS PE 4/2022****De :** Elo Comercial2
<comercial2@eloadministracao.com.br>

qua, 02 de fev de 2022 11:52

**Assunto :** ESCLARECIMENTOS PE 4/2022**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022

SR. PREGOEIRO E EQUIPE,

A empresa Elo Administração e Terceirização Eireli- ME, interessada em participar do Pregão acima citada, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Qual será a carga horária de trabalho das recepcionistas? 40 ou 44 horas semanais?
2. Em sendo 40 horas semanais poderá ser realizada a proporcionalidade salarial?
3. Solicitamos esclarecer se a somatória do valor das horas normal + horas extras -dias úteis e Sábados e Domingos e Feriados, não está com erro material. Conforme descrito nos anexos II-C e anexo II-D, a somatória da hora normal + o valor da hora extra não coincide com os valores totais. Vejamos:
 4. a. Dias úteis e Sábados:
 - i. Hora normal= R\$5,28
 - ii. Adicional= R\$2,64
 - iii. Soma=R\$7,92

Porém no edital a somatória é de R\$8,42
 3. b. Domingos e Feriados:
 - i. Hora normal=R\$5,28
 - ii. Adicional=R\$5,28
 - iii. Soma=R\$10,56

Porém no edital a somatória é de R\$11,56

Atenciosamente,

Gláucia Dias
Departamento Comercial
E-mail: Comercial2@eloadministracao.com.br

